







**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA**

DNAEE 170 - OCERJ 270 - INCRA 3.561/84 - DGCOR 0869049/78

CNPJ 28.610.236/0001-69 - INSC. EST. 80.939.531

Rua Bemoreira, nº 150 – Tel: (22) 2674 - 4700 CEP: 28.970-000

Araruama - RJ. E-MAIL: contabilidade@ceralararuama.com.br

## ATA 61

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 9:00 h, em última convocação, na sede da CERAR – Cooperativa de Eletrificação Rural de Araruama Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.610.236/0001-69, localizada na Rua Bemoreira, nº 150, no bairro Recanto do Trevo, na cidade de Araruama, situada no Estado do Rio de Janeiro, conforme edital de Convocação publicado na página 7 do Jornal O FLUMINENSE, em sua edição nº 41.971, Ano 142, do dia 15/02/2020, onde se declara o número de 6.449 cooperados. Se fez a contagem dos presentes, não havendo quorum suficiente na 1ª convocação com a presença de 5 (cinco) cooperados e também na 2ª convocação, com a presença de 28 (vinte e oito) cooperados, então somente às 09:00 h, na 3ª convocação deu-se início a Assembleia Geral Ordinária da CERAR - Cooperativa de Eletrificação Rural de Araruama Ltda., com a presença de 60 (sessenta) cooperados registrados nas Folhas de presença, com o Vice-Presidente Silvio Manoel da Silva, fazendo a leitura do Edital de Convocação, **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a saber: O Presidente da CERAR - Cooperativa de Eletrificação Rural de Araruama Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.610.236/0001-69, no uso das atribuições que lhe confere o Art.38, §1º, alínea 'e' e 'f' do Estatuto Social em vigor, convoca os senhores cooperados que nesta data somam-se 6,449, em pleno gozo de seus direitos sociais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 07 (sete) de março de 2020, em sua sede social à Rua Bemoreira, nº 150, Recanto do Trevo, nesta cidade de Araruama – RJ, que realizar-se-á em 1ª convocação às 07:00 hs. com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2ª convocação às 08:00 hs. com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados, persistindo a falta de “Quorum Legal” a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação às 9:00 hs., com a presença de no mínimo 10 (dez) associados afim de, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de Contas dos órgãos da Administração, relativo ao exercício de 2019, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativos das sobras apuradas ou das perdas, com parecer do Conselho Fiscal; d) Relatório de Auditoria Independente; e) Plano de Atividades da CERAR para o exercício seguinte. 2 - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para o fundo obrigatório; 3 - Eleição e Posse dos componentes do Conselho Fiscal para o próximo exercício; 4 - Assuntos Gerais. Araruama, 15 de fevereiro de 2020. COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA - Sergio Vargas Barreto -presidente- O Vice-Presidente após a leitura, agradeceu o comparecimento de todos e informou sobre a ausência do Presidente Sergio Vargas Barreto, devido a problemas de saúde, mas trouxe suas palavras de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE ARARUAMA LTDA

NIRE: 334.0002197-5 Protocolo: 00-2020/060530-5 Data do protocolo: 18/03/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2020 SOB O NÚMERO 00003869670 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 73CADFBBE23BF9BFFC003508875D7F10F5E2DF7D88074A2F05299C171FF637C9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/18





**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA**

DNAEE 170 - OCERJ 270 - INCRA 3.561/84 - DGCOR 0869049/78

CNPJ 28.610.236/0001-69 - INSC. EST. 80.939.531

Rua Bemoreira, nº 150 - Tel: (22) 2674 - 4700 - CEP: 28.970-000

Araruama - RJ. E-MAIL: contabilidade@ceralararuama.com.br

congratulação aos presentes e desejando que os trabalhos transcorram com a tranquilidade e proveito habitual. O Presidente da assembleia, Sr. Silvio Manoel, registrou o convite realizado a OCB para comparecerem a Assembleia, estando representada pelo Sr. Jorge Pecly, prosseguindo o cooperado Sr. Narcizo José Mendes da Silva Junior, Mat. 5102, pedindo a palavra, sugeriu a inversão da pauta para inicialmente realizar-se a eleição do Conselho Fiscal, tendo sido aprovado por unanimidade dos 60 (sessenta) cooperados presentes, assim, deu-se início ao item 3 da pauta que se refere a eleição dos membros para o Conselho Fiscal de 2020, o Vice - Presidente da Assembleia deu os esclarecimentos sobre como se deu o processo de renovação do Conselho Fiscal e assim, suspendeu os trabalhos e passou a presidência da Mesa para o coordenador do Comitê Eleitoral, o cooperado Sr. Sergio Luiz de Andrade, Mat. 6426, que dando início ao processo de eleição, apresentou a mesa formada por ele e o Sr. Isaias Ferreira de Matos, Mat. 5311 e Sr. Porfírio de Oliveira Filho, Mat. 5396 e deu alguns esclarecimentos sobre o andamento do processo eleitoral, as reuniões realizadas pelo grupo, a análise dos componentes da chapa e após os esclarecimento efetuou a leitura da nominata, informando o registro de única chapa para os cargos disponíveis no Conselho Fiscal, apresentando em seguida seus componentes: Sr. **SERGIO NIRELLO**, Mat. 5702, italiano, nascido em 18/02/1951, casado pelo regime de comunhão de bens, Topógrafo, portador da identidade nº 81.209.297-1, emitida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 278.875.887-15, residente e domiciliado na Rua Jardelino Nunes, nº s/n, Itatiquara, Araruama-RJ. CEP: 28.970-000; Sr. **ROBSON DE ALMEIDA FERREIRA**, Mat. 2817, brasileiro, nascido em 17/11/1974, casado pelo regime de comunhão universal de bens, vendedor, portador da identidade nº 03437239526, emitida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 075.088.877-60, residente e domiciliado na Estrada Velha de Rio Bonito, KM 3, Paracatu, Araruama-RJ. CEP: 28.970-000; Sr. **LUIZ CARLOS JOSE DA SILVA**, Mat. 1813, brasileiro, nascido em 16/10/1967, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, motorista, portador da identidade nº 00004801875, emitida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 015.802.677-26, residente e domiciliado na RJ 124 KM 31, Itatiquara, Araruama-RJ. CEP: 28970-000; Sr. **MIQUEIAS DAS CHAGAS RANGEL**, Mat. 4234, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/08/1984, secretário executivo, portador da identidade nº 03368537659, emitida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 103.062.457-79, residente e domiciliado na Rua Jose Cotrim da Silva, Rio Mole, Saquarema-RJ. CEP: 28.990-000; Sra. **MICHELE SILVEIRA GIL LACERDA**, Mat. 5713, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 30/03/1981, professora, portadora da identidade nº 124943432, emitida pelo DETRAN, inscrita no CPF sob o nº 053.876.357-47, residente e domiciliado à Estrada da Figueira, s/n, Jardim Califórnia - Araruama-RJ, CEP: 28970-000; Sr. **NOZOLITO**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE ARARUAMA LTDA

NIRE: 334.0002197-5 Protocolo: 00-2020/060530-5 Data do protocolo: 18/03/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2020 SOB O NÚMERO 00003869670 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 73CADFBBE23BF9BFFC003508875D7F10F5E2DF7D88074A2F05299C171FF637C9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/18





**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA**

DNAEE 170 - OCERJ 270 - INCRA 3.561/84 - DGCOR 08690-19/78

CNPJ 28.610.236/0001-69 - INSC. EST. 80.939.531

Rua Bemoreira, nº 150 – Tel: (22) 2674 - 4700 – CEP: 28.970-000

Araruama - RJ. E-MAIL: [contabilidade@ceralararuama.com.br](mailto:contabilidade@ceralararuama.com.br)

**CARDOSO DE MORAES**, Mat. 1358, brasileiro, casado por escritura declaratória de convivência, nascido em 01/10/1958, comerciante, portador da identidade nº 042814376, inscrito no CPF sob o nº 500.848.107-00, residente e domiciliado à Rua Francisco Couto Pinheiro, Lt 06, Quadra 23, Sampaio Correia - Saquarema - RJ, CEP 28998-110, todos presentes e identificados, tendo sido apresentado um breve currículo de cada um, franqueando a palavra aos componentes da Chapa para que dissessem algumas palavras a Assembleia, dispôs-se a votação pela Assembleia e devido a apresentação de apenas uma chapa para o Conselho, o coordenador, indagou dos presentes se a eleição poderia ser realizada pelo sistema de aclamação, na forma que prevê o estatuto social art. 35, § 1º, tendo sido aprovado por unanimidade dos 60 (sessenta) cooperados presentes, a utilização do processo de aclamação e não havendo nenhuma manifestação contrária, foram eleitos todos os componentes, tendo sido aprovado por unanimidade dos 60 (sessenta) cooperados presentes, sendo, imediatamente, investidos todos os eleitos em suas funções, dando-se por encerrada o processo de eleição, o coordenador do comitê eleitoral agradeceu a participação de todos e felicitou os presentes pelo comprometimento com a causa cooperativista, se fazendo presentes a eleição e destacou a importância do trabalho dos Conselheiros Fiscais na organização e controle da cooperativa, sendo aplaudido pela assembleia, devolveu a palavra ao Presidente da Assembleia, Sr. Silvio Manoel da Silva, que em seguida retomou a ordem original da pauta iniciando o item 1.a da pauta fazendo a leitura do Relatório de Gestão, onde demonstra as principais realizações da cooperativa, constante em seu planejamento anual, do exercício de 2019, apresentou os números e indicadores das atividades do período, além de informar sobre os trabalhos desenvolvidos para dar continuidade a reestruturação da cooperativa para atender as exigências legais e normativas da ANEEL. Tendo recebido aplausos dos presentes a assembleia, seguindo do item 1.b da pauta, solicitou ao Contador, Sr. César Nunes Ventura, que dirigisse os trabalhos apresentando a prestação de contas referente ao exercício de 2019, este passou a leitura do Balanço Patrimonial Geral do exercício de 2019, do item 1.c Demonstrativo de Sobras e Perdas (Regulatórios, Societárias e Fiscais), onde evidenciou-se no balanço patrimonial regulatório um ativo e passivo no montante de R\$ 24.979.856,25 (vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) , destacando um ativo circulante no valor de R\$ 7.354.405,15 (sete milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e quinze centavos) e ativo não circulante no total de R\$ 17.625.451,10 (dezessete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos), além de um passivo circulante totalizando R\$ 4.773.303,27 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e três reais e vinte e sete centavos), e um passivo não circulante no total de R\$ 630.584,92 (seiscentos e trinta

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE ARARUAMA LTDA

NIRE: 334.0002197-5 Protocolo: 00-2020/060530-5 Data do protocolo: 18/03/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2020 SOB O NÚMERO 00003869670 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 73CADFBBE23BF9BFFC003508875D7F10F5E2DF7D88074A2F05299C171FF637C9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/18





**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA**

DNABE 170 - OCERJ 270 - INCRA 3.561/84 - DGCOR 0869049/78

CNPJ 28.610.236/0001-69 - INSC. EST. 80.939.531

Rua Bemoreira, nº 150 – Tel: (22) 2674 - 4700 – CEP: 28.970-000

Araruama - RJ. E-MAIL: contabilidade@ceralararuama.com.br

mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e ainda um patrimônio líquido que monta R\$ 19.575.968,06 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e seis centavos). Ainda sobre o item referente ao Demonstrativo de Sobras e Perdas, registrou-se no balanço patrimonial societário um ativo e passivo no montante de R\$ 15.917.295,57 (quinze milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), destacando um ativo circulante no valor de R\$ 7.354.405,15 (sete milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e quinze centavos), e ativo não circulante no total de R\$ 8.562.890,42 (oito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), além de um passivo circulante totalizando R\$ 4.738.493,83 (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), e um passivo não circulante no total de R\$ 630.584,92 (seiscentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e ainda um patrimônio líquido que monta R\$ 9.816.504,31 (nove milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e quatro reais e trinta e um centavos). Sendo esclarecido pelo Sr. César Ventura que a diferença entre os valores apresentados no demonstrativo contábil regulatório, societário e fiscal são devidos aos efeitos da aplicação do IFRS (normas de contabilidade) e das regras regulatórias estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, especialmente no que se refere à reavaliação de ativos imobilizados, obrigatório pelas normas regulatórias do setor elétrico. Prosseguiu-se com a leitura da Demonstração do resultado do exercício regulatório, onde se evidenciou um resultado com perda financeira geral no valor R\$ 64.524,10 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos), já o resultado financeiro societário com não cooperados apresentou sobras no valor de R\$ 174.003,21 (cento e setenta e quatro mil e três reais e vinte e um centavos), e com cooperados a importância de R\$ 493.185,19 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e oitenta e cinco reais e dezenove centavos) que após a constituição, por determinação legal, das reservas obrigatórias e estatutárias, resultou numa sobra líquida no valor de R\$ 394.548,15 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) a disposição da Assembleia para deliberação; seguindo a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, assinado pelo Sr. JOSÉ RICARDO BATISTA, Mat. 3173, Sr. NOZOLITO CARDOSO DE MORAES, Mat.1358 e Sr. JOSE MAURICIO CARDOSO DO CARMO, Mat. 1973 que concluiu, à luz da escrituração contábil devidamente assinada por Contador regularmente habilitado no C.R.C.- RJ, que as referidas demonstrações societárias e, também, as regulatórias, refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da "CERAL" na data de 01 de fevereiro de 2020. Passando à leitura do item 1d, Relatório da Auditoria Independente, ANEND Auditores Independentes S/C, sobre as demonstrações contábeis e os relatórios financeiros

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE ARARUAMA LTDA

NIRE: 334.0002197-5 Protocolo: 00-2020/060530-5 Data do protocolo: 18/03/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2020 SOB O NÚMERO 00003869670 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 73CADFBBE23BF9BFFC003508875D7F10F5E2DF7D88074A2F05299C171FF637C9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 6/18





**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA**

DNAEE 170 - OCERJ 270 - INCRA 3.561/84 - DGCOR 0869049/78

CNPJ 28.610.236/0001-69 - INSC. EST. 80.939.531

Rua Demoreira, nº 150 - Tel: (22) 2674 - 4700 - CEP: 28.970-000

Araruama - RJ. E-MAIL: [contabilidade@ceralararuama.com.br](mailto:contabilidade@ceralararuama.com.br)

societários, onde expressão o seguinte entendimento: "Em nossa opinião, as demonstrações contábeis societárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CERAL – COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pela ITG 2004 – Entidade Cooperativa, ITG 14 – Cotas de Cooperados em Entidades Cooperativas e Instrumentos Similares, a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas completas (IFRS completas) naqueles aspectos não abordados por esta interpretação, e nas disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.", da mesma forma o Relatório sobre as demonstrações contábeis regulatórias expressa: "Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CERAL – COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pela ITG 2004 – Entidade Cooperativa, ITG 14 – Cotas de Cooperados em Entidades Cooperativas e Instrumentos Similares, a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas completas (IFRS completas) naqueles aspectos não abordados por esta interpretação, e nas disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Informando ainda que os auditores independentes analisaram os controles internos da CERAL e relataram que "Como nossas verificações foram realizadas mediante a aplicação de testes ou amostragem, não descartamos a hipótese da existência de outras ocorrências não reveladas na auditoria". Ao término da leitura, esclareceu a necessidade de apresentação e discussão de duas demonstrações contábeis (societária e regulatória) e passou a palavra a Assembleia para que pudessem solicitar os esclarecimentos que julgassem necessário. Após os esclarecimentos dos pontos apresentados, principalmente sobre a necessidade de apresentação das demonstrações societárias e regulatórias conforme normatização da agência reguladora do setor elétrico, e nada mais tendo a tratar sobre o assunto em pauta, passou a palavra ao Vice-Presidente Sr. Silvio Manoel da Silva, que solicitou a Assembleia a votação sobre as prestações de contas apresentadas, tanto societárias, quanto regulatórias, tendo sido colocado em votação a aprovação das contas do exercício findo em 31/12/2019, sendo aprovadas por aclamação, tendo sido aprovado por unanimidade dos 60 (sessenta) cooperados presentes, o cooperado Sr. Sr. Narcizo Junior, Mat. 5102, pedindo a palavra, sugeriu que o resultado do exercício, no valor de R\$ 394.548,15 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) à disposição da Assembleia para deliberação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE ARARUAMA LTDA

NIRE: 334.0002197-5 Protocolo: 00-2020/060530-5 Data do protocolo: 18/03/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2020 SOB O NÚMERO 00003869670 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 73CADFBBE23BF9BFFC003508875D7F10F5E2DF7D88074A2F05299C171FF637C9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/18





**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA**

DNAEE 170 - OCERJ 270 - INCRA 3.561/84 - DGCOR 0869049/78

CNPJ 28.610.236/0001-69 - INSC. EST. 80.939.531

Rua Bemoreira, nº 150 – Tel: (22) 2674 - 4700 – CEP: 28.970-000

Araruama - RJ. E-MAIL: [contabilidade@ceralararuama.com.br](mailto:contabilidade@ceralararuama.com.br)

seja incorporada ao Patrimônio Líquido da cooperativa como fundos para Reserva Legal, sendo aprovado por aclamação, tendo sido aprovado por unanimidade dos 60 (sessenta) cooperados presentes, encerrada a prestação de contas e aprovada a destinação das sobras para a Reserva Legal, o Vice-Presidente da Assembleia, Sr. **Silvio Manoel da Silva**, seguiu a pauta do dia, iniciou-se o Item 1.e onde se apresentou o Plano de Atividades da CERAL para o exercício de 2020 onde se destaca a continuidade do processo de adequação das atividades da cooperativa as exigências legais para a assinatura do Contrato de Permissão do Serviço Público de Distribuição de Energia, além dos principais prazos a serem cumpridos pela Cooperativa junto a ANEEL, informando, também, sobre a continuidade dos trabalhos desenvolvidos na área de controle e gestão administrativa. Discorreu sobre algumas das realizações alcançadas pela cooperativa no último exercício, com destaque para a aprovação na certificação NBR ISO 9001:2015 com auditoria realizada em novembro último e certificação recebida em janeiro deste ano com validade até Jan/2023. Também comentou sobre os cursos de treinamento e capacitação para os colaboradores da cooperativa, ministrados pelo SESCOOP extensivo aos cooperados que desejarem participar. O Vice-Presidente, também, solicitou ao Engenheiro Sr. Jorge Pinto que apresentasse um resumo das realizações em 2019 e do planejamento para o exercício de 2020, o Sr. Jorge Pinto apresentou as realizações em 2019, com a reestruturação das redes e a implantação do sistema remoto de operação das redes. Falou também da expectativa de ampliar o sistema de controle remoto da rede para os demais circuitos da rede da cooperativa. Informou sobre o plano de manutenção para as redes, com podas e atualização dos equipamentos. Sendo aplaudido por todos os presentes, devolvendo a palavra para o presidente da assembleia, Sr. Silvio Manoel, este destacou a importância sobre a comunicação de qualquer interrupção do fornecimento de energia, para que os registros dessas ocorrências sirvam de base para que a Cooperativa possa tomar providências para melhoramento do atendimento e da qualidade do serviço fornecido. Tendo sido aplaudido pelos cooperados presentes. Após os esclarecimentos dos pontos apresentados, e nada mais tendo a tratar sobre o assunto em pauta, foi colocado em votação a aprovação do Plano de Atividades para o exercício de 2020, sendo aprovado, também por aclamação, tendo sido aprovado por unanimidade dos 60 (sessenta) cooperados presentes. Abrindo a discussão dos Assuntos Gerais: a Sra. Maria Julia Castro da Silva, esposa do cooperado Joel Cosme da Silva, Mat.7301, moradora do Loteamento Recanto do Sol, reclamou das quedas de energia do local. O Sr. Vice-presidente passa a palavra ao engenheiro Jorge Pinto, para esclarecer sobre a questão que informou a cooperada não ter tido outras reclamações sobre a qualidade da energia naquela localidade, mas que solicitará que seja feita vistoria para apuração das causas, tendo sido aplaudido pelos presentes. Dando prosseguimento, seguindo a pauta do edital no item 4 – Assuntos Gerais, o vice-presidente colocou a cooperativa a disposição dos cooperados para visita durante o ano e não somente nas Assembleias e franqueou a palavra a quem desejasse, no

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE ARARUAMA LTDA

NIRE: 334.0002197-5 Protocolo: 00-2020/060530-5 Data do protocolo: 18/03/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2020 SOB O NÚMERO 00003869670 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 73CADFBBE23BF9BFFC003508875D7F10F5E2DF7D88074A2F05299C171FF637C9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 8/18





**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA**

DNAEE 170 - OCERJ 270 - INCRA 3.561/84 - DGCOR 0869049/78

CNPJ 28.610.236/0001-69 - INSC. EST. 80.939.531

Rua Bemoreira, nº 150 - Tel: (22) 2674 - 4700 - CEP: 28.970-000

Araruama - RJ. E-MAIL: contabilidade@ceralararuama.com.br

prosseguimento aos trabalhos, e não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos sendo aplaudido de pé pela Assembleia a qual se manifestou livremente com palavras de aprovação e incentivos, agradecendo novamente deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, às 10:19 solicitando a mim Sr. Narcizo José Mendes da Silva Junior que lavrasse a presente ata, acompanhado e assessorado pelo Sr. César Ventura, a qual assino juntamente com o vice-presidente desta Assembleia, Sr. Silvío Manoel da Silva e por todos os presentes que assim o desejarem. Araruama, 07 de março de 2020. Assinaturas:

*[Handwritten signatures on lines]*







**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA**

DNAEE 170 - OCERJ 270 - INCRA 3.561/84 - DGCOR 0869049/78

CNPJ 28.610.236/0001-69 - INSC. EST. 80.939.531

Rua Bemoreira, nº 150 - Tel: (22) 2674 - 4700 - CEP: 28.970-000

Araruama - RJ. E-MAIL: contabilidade@ceralararuama.com.br

*[Handwritten signatures and text on lined paper]*

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE ARARUAMA LTDA

NIRE: 334.0002197-5 Protocolo: 00-2020/060530-5 Data do protocolo: 18/03/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2020 SOB O NÚMERO 00003869670 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 73CADFBBE23BF9BFFC003508875D7F10F5E2DF7D88074A2F05299C171FF637C9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

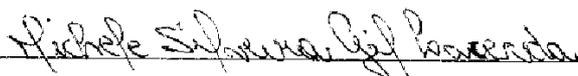


## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**MICHELE SILVEIRA GIL LACERDA**, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade nº 124943432 expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 053.876.357-47, com endereço à Estrada da Figueira, s/n, Jardim Califórnia – Araruama - RJ, inscrito como cooperado com a matrícula nº 5713, declara, para fins de direito e a quem possa interessar que não é pessoa impedida por Lei ou condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concurso, peculato ou contra a economia popular, a fé pública, à propriedade nos termos do artigo 51 da Lei 5764/71. Declara, também, que não estabeleceu relação empregatícia com a Cooperativa no último exercício, bem como não é parente até segundo grau em linha reta ou colateral, de quaisquer outros componentes de órgãos de administração ou fiscalização CERAL.

Por ser expressão máxima da verdade, firma-se a presente.

Araruama, 02 de março de 2020.

  
Assinatura

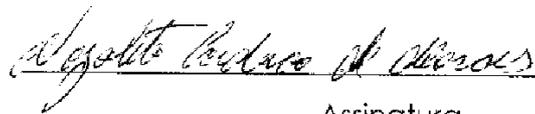
## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**NOZOLITO CARDOSO DE MORAES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 042814376 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 500.848.107-00, com endereço à Rua Francisco Couto Pinheiro, Lt 06, Qd 23, Sampaio Correia – Saquarema - RJ, inscrito como cooperado com a matrícula nº1358, declara, para fins de direito e a quem possa interessar que não é pessoa impedida por Lei ou condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concurso, peculato ou contra a economia popular, a fé pública, à propriedade nos termos do artigo 51 da Lei 5764/71.

Declara, também, que não estabeleceu relação empregatícia com a Cooperativa no último exercício, bem como não é parente até segundo grau em linha reta ou colateral, de quaisquer outros componentes de órgãos de administração ou fiscalização CERAL.

Por ser expressão máxima da verdade, firma-se a presente.

Saquarema, 02 de março de 2020.

  
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**ROBSON DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da carteira de identidade nº 090169418 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 075.088.877-60, com endereço à Estrada Velha de rio Bonito, Km 3, Paracatu – Araruama - RJ, inscrito como cooperado com a matrícula nº 2817, declara, para fins de direito e a quem possa interessar que não é pessoa impedida por Lei ou condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concurso, peculato ou contra a economia popular, a fé pública, à propriedade nos termos do artigo 51 da Lei 5764/71. Declara, também, que não estabeleceu relação empregatícia com a Cooperativa no último exercício, bem como não é parente até segundo grau em linha reta ou colateral, de quaisquer outros componentes de órgãos de administração ou fiscalização CERAL.

Por ser expressão máxima da verdade, firma-se a presente.

Araruama, 02 de março de 2020.



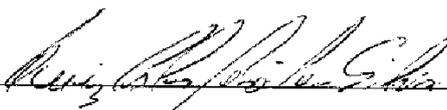
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

LUIZ CARLOS JOSE DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, portador da carteira de identidade nº 078072220 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 015.802.677-26, com endereço á RJ 124, Km 31, Itaquara – Araruama – RJ, inscrito como cooperado com a matrícula nº 1813, declara, para fins de direito e a quem possa interessar que não é pessoa impedida por Lei ou condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concurso, peculato ou contra a economia popular, a fé pública, à propriedade nos termos do artigo 51 da Lei 5764/71. Declara, também, que não estabeleceu relação empregatícia com a Cooperativa no último exercício, bem como não é parente até segundo grau em linha reta ou colateral, de quaisquer outros componentes de órgãos de administração ou fiscalização CERAL.

Por ser expressão máxima da verdade, firma-se a presente.

Araruama, 02 de março de 2020.

  
Assinatura

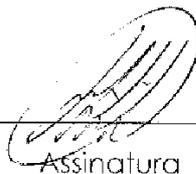
## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**MIQUEIAS DAS CHAGAS RANGEL**, brasileiro, casado, secretário executivo, portador da carteira de identidade nº 201167541 expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº103.062.457-79, com endereço à Travessa José Cotrim da Silva, 15, Rio Mole – Saquarema – RJ, inscrito como cooperado com a matrícula nº 4234, declara, para fins de direito e a quem possa interessar que não é pessoa impedida por Lei ou condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concurso, peculato ou contra a economia popular, a fé pública, à propriedade nos termos do artigo 51 da Lei 5764/71.

Declara, também, que não estabeleceu relação empregatícia com a Cooperativa no último exercício, bem como não é parente até segundo grau em linha reta ou colateral, de quaisquer outros componentes de órgãos de administração ou fiscalização CERAL.

Por ser expressão máxima da verdade, firma-se a presente.

Rio Bonito, 02 de março de 2020.



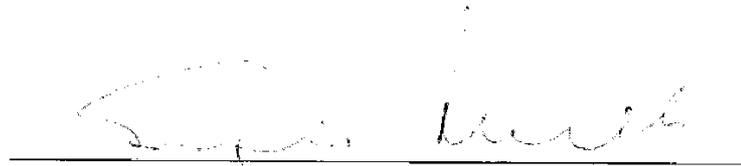
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**SERGIO NIRELLO**, brasileiro, casado, topografo, portador da carteira de identidade nº 812092971 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 278.875.887-15, com endereço à Rua Jose do Patrocínio, nº80, XV de Novembro – Araruama - RJ, inscrito como cooperado com a matrícula nº 5702, declara, para fins de direito e a quem possa interessar que não é pessoa impedida por Lei ou condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concurso, peculato ou contra a economia popular, a fé pública, à propriedade nos termos do artigo 51 da Lei 5764/71. Declara, também, que não estabeleceu relação empregatícia com a Cooperativa no último exercício, bem como não é parente até segundo grau em linha reta ou colateral, de quaisquer outros componentes de órgãos de administração ou fiscalização CERAL.

Por ser expressão máxima da verdade, firma-se a presente.

Araruama, 02 de março de 2020.



Assinatura



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE ARARUAMA LTDA, NIRE 33.4.0002197-5, PROTOCOLO 00-2020/060530-5, ARQUIVADO EM 24/04/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003869670, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 313.304.527-04	SERGIO VARGAS BARRETO

24 de abril de 2020.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE ARARUAMA LTDA

NIRE: 334.0002197-5 Protocolo: 00-2020/060530-5 Data do protocolo: 18/03/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2020 SOB O NÚMERO 00003869670 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 73CADFBBE23BF9BFFC003508875D7F10F5E2DF7D88074A2F05299C171FF637C9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 18/18

